

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido, o senhor AISLAN VILANOVA MARINHO**, portador do CPF nº 705.935.071-34, do cargo em comissão de Diretor Especial de Departamento de Contabilidade/Contador do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 182/2021 de 01 de fevereiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 03 de Janeiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ec22c787f0d4caadf3c46a7bcf3ffae0

PORTARIA Nº 019/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 019/2022 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Chefe de Procuradoria Especializada da Secretaria Municipal de Assistência Social de Estreito - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **THAIS SANTOS MARINHO**, portadora do CPF nº 049.328.353-61, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Chefe de Procuradoria Especializada da Secretaria Municipal de Assistência Social de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 17 de Janeiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2022

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Proc. Nº 021/21
Fls: 202
Rubrica A

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1593bc9c6880d62eb3ccf6ac3a729bab

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.100/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CAVALCANTE E MATOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02**, sediado (a) na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FORNECIMENTO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
1.1	URNA COM VISOR INFANTIL 0,50 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 407,96	R\$ 3.263,68
1.2	URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 506,98	R\$ 4.055,84
1.3	URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 545,98	R\$ 4.367,84
1.4	URNA COM VISOR INFANTIL 1,00 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 577,99	R\$ 4.623,92
1.5	URNA COM VISOR INFANTIL 1,20 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
1.6	URNA COM VISOR INFANTIL 1,40 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 658,00	R\$ 5.264,00
1.7	URNA COM VISOR POPULAR	MADERIT	30	UNID	R\$ 1.276,00	R\$ 38.340,00
1.8	URNA ENVERNISADA COM VISOR 1,90 CM	MADERIT	30	UNID	R\$ 1.772,00	R\$ 53.160,00
1.9	URNA GORDA COM VISOR 1,90 CM (especial)	MADERIT	10	UNID	R\$ 2.172,00	R\$ 21.720,00
1.10	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO-FEMINA/MASCULINA		30	UNID	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
1.11	TRANSLADO KM RODADO		15.000	KM	R\$ 4,16	R\$ 145.600,00
1.12	TANA TOPLAXIA		15	UNID	R\$ 1.235,00	R\$ 18.525,00
1.13	EMBALAMENTO		15	UNID	R\$ 1.599,99	R\$ 23.999,85
1.14	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO		15	UNID	R\$ 419,99	R\$ 6.299,85
TOTAL POR EXTENSO: (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).						R\$ 345.899,98

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 06.335.260/0001-02	RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE E MATOS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE (99) 9 3541-5597	FAX:
ENDEREGO ELETRÔNICO: contabilidade.sistemapamf@gmail.com	REPRESENTANTE: Jonas Cavalcante Matos
RG Nº 3006744-SSP/PA	CPF Nº 811.006.121-49
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREGO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 017 de Janeiro de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Junior. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador.**CAVALCANTE E MATOS LTDA**-CNPJ:

06.335.260/0001-02-Empresa Contratada-**Jonas Cavalcante Matos**-CPF: 811.006.121-49-Representante Legal da Empresa.

Proc. Nº 15021/2021 Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Fls: 303 Código identificador: 5a9ee812210ece859212a5ce1853f53b
Rubrica A

ATA Nº 01/2022 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 01/2022

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a emissão do Parecer em relação ao preenchimento dos Demonstrativos dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Ano de 2020, Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e Demonstrativo do Gestão Suas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, em Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022, às 09h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a finalidade de emitir um Parecer em relação ao Preenchimento dos Demonstrativos dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Ano de 2020, Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e Demonstrativo do Gestão Suas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, foram cumprimentados todos os presentes e apresentada a pauta. A Sra. Benta Maria Goiano de Lucena e Nogueira, presidente, apresentou ao Conselho os Demonstrativos Físico-financeiros mencionados anteriormente, que tratam da Gestão do SUAS - Sistema único de Assistência Social do ano de 2020. Após alguns esclarecimentos, o conselho emitiu um PARECER FAVORÁVEL à questão mencionada anteriormente. Encerradas as discussões, às 10:00h 00 min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, Vinte e um de Janeiro de Dois Mil de Vinte e Dois.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f1e4ee0a7de20584905877e8183cf29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 124/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 124/2021. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA A M DOS SANTOS NETO.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Coelho dos Santos, portador do CPF Nº 328.623.853-87, inscrito na cédula de identidade nº 0526942720144 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Crueira, Zona Rural -